



1 ATA Nº 008/2024, DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE  
2 ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO, NOMEADA CONFORME  
3 PORTARIA Nº. 090/2024.

4 Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9:45 (Nove  
5 Horas e Quarenta e Cinco Minutos) reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que  
6 compõem a Comissão de Acompanhamento de Contratualização, nomeados, conforme Portaria nº  
7 090/2024, do município de Arenópolis-MT. Com composição dos membros presentes da  
8 Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Médio Norte Contratualizado, Escritório Regional de  
9 Saúde de Tangará da Serra-MT, COSEMS- Vice Regional Médio Norte e Conselho Municipal de  
10 Saúde. Iniciou-se a reunião da CAC. O presidente do Conselho Municipal de Saúde nos  
11 comunicou que teve um imprevisto de ultima hora e não vai conseguir chegar a tempo para a  
12 reunião. Aliny iniciou a reunião e solicita a Maria para fazer a oração do pai nosso, após iniciou os  
13 assuntos onde abaixo subscrevem esta Ata, que teve como pauta: Avaliação da CAC do Relatório  
14 de Gestão referente ao mês de julho/2024. Salientamos que os Termos de Cooperação entre o  
15 Município de Arenópolis e Santo Afonso, Arenópolis e Denise foram renovados de janeiro/2024 a  
16 dezembro de 2024, o município de Nova Marilândia renovou o 2º Termo Aditivo ao Termo de  
17 Cooperação para 12 (Doze) meses com início em 07/07/2024 até o dia 07/07/2025. Salientamos  
18 que o Termo de Cooperação do Estado e o município com vencimento em setembro/2024.  
19 Informamos que já foi protocolado através do Ofício nº 165/SMSA/2024 solicitando renovação. O  
20 Vigésimo Primeiro Aditivo ao Contrato de Gestão Nº. 064/2021, Termo de Prazo de Arenópolis,  
21 inicia em 01/01/2024 á 31/12/2024, O Vigésimo Segundo Aditivo ao Contrato de Gestão é de R\$  
22 574.744,82 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e  
23 Dois Centavos), com início em 01/01/2024 á 31/12/2024. O Sétimo Termo Aditivo de Cooperação  
24 do município de Santo Afonso é de R\$ 9.492,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois  
25 Reais), com início em 01/01/2024 á 31/12/2024, O Termo de Cooperação Contrato Nº. 001/2024  
26 do município de Denise é de R\$ 28.878,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais),  
27 com início em 08/01/2024 á 31/12/2024. O 1º Termo Aditivo de Valor e Cooperação de Nova  
28 Marilândia é de R\$ 9.996,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais), com início em  
29 05/07/2023 á 07/07/2024. O Termo de Cooperação entre o município de Arenópolis e Nova  
30 Olímpia é de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), com vigência de 12 (Doze) meses, início em  
31 março/2024. O repasse do Estado referente ao mês de julho/2024 já se encontram publicados em  
32 portaria do IOMAT desde o dia 08/08/2024. Salientamos que o município de Denise esta em  
33 débito o mes de junho/2024. Santo Afonso esta em débito os meses de maio e junho/2024, Nova  
34 Olímpia esta em dias com o repasse, Nova Marilândia esta em dias, Arenópolis esta em dias. A  
35 Comissão da CAC encaminhou Ofício para a Secretária Municipal de Saúde de Denise a senhora:  
36 Elizania Belivacqua, solicitando a normalização do pagamento em aberto, e para o Secretário  
37 Municipal de Saúde de Santo Afonso: Ronaldo Wanderson Pereira Melo. Passou-se para a  
38 Supervisão Técnica/Médica no Hospital Médio Norte, no dia 15 de agosto 2024, pela Equipe do  
39 Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra, Na competência de julho/2024 expôs o  
40 quantitativo de atendimentos sendo 100 (cem) prontuários auditados pela equipe do ERSTS, 100  
41 (cem) pacientes regulados pelo SISREGIII, no Relatório de Gestão do Instituto foram  
42 apresentados 100 (cem), e faturados no SIHD2 foram 100 (cem). Segue fazendo a leitura dos  
43 parâmetros analisados. Foi entregue uma cópia do Relatório Técnico para a suplente do Secretário  
44 Municipal de Saúde bem como os Ofícios Nº. 117/2024/CAC/ERST-TS. Inicia a avaliação e  
45 leitura do PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE APOSTILAMENTO onde consta o Anexo I do